

1 – ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2025/CV.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Licitação/1º Andar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Presidente da CPLP, Lucilena Freitas da Silva Costa e Maycon Sales Bampi, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria ARº SENAC nº 0050/2024, presentes para proceder a abertura da licitação na modalidade Convite nº 002/2025/CV.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Elaboração de Projetos Técnicos de Vigilância Eletrônica com Sistema de Alarme, para atender as Unidades do SENAC/RO, conforme especificações mínimas obrigatórias indicadas no ANEXO I (Especificações e Termo de Referência) do edital do Convite 002/2025/CV.

3 – COMPARECIMENTO/CREDENCIAMENTO:

Compareceram ao certame licitatório entregando os envelopes as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
L. H. S. Lima	31.985.957/0001-68
Satellite Sistemas de Segurança LTDA – EPP	04.743.089/0001-37
Extra Serviços LTDA - ME	04.171.657/0001-72
I4 Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA	28.264.461/0001-90

Sendo a empresa abaixo devidamente credenciada.

Empresa	Credenciado	Identificação
L. H. S. Lima	Sem representante/credenciado	
Satellite Sistemas de Segurança LTDA – EPP	Ader da Costa	CPF: 611.XXX.XXX-68
Extra Serviços LTDA - ME	Não Credenciado	
I4 Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA	Thiago Demétrio Eller Teixeira Emerick	RG: 90XXX2 SSP/RO

Obs.: O representante da empresa Extra Comunicação LTDA - ME não foi credenciado para participação no certame, em razão da ausência de procuração válida outorgada pelo sócio responsável. Conforme exigido, o documento de representação deveria ser apresentado na forma de procuração pública ou particular devidamente autenticada, condição indispensável para comprovação dos poderes de representação. Diante da irregularidade documental, não foi possível proceder ao credenciamento, nos termos do edital e da legislação aplicável. Ressalta-se que, embora a empresa possa acompanhar o certame, não poderá apresentar lances, interpor recursos ou praticar quaisquer atos que dependam de representação formal, conforme as regras estabelecidas no edital.

4 – DAS PROPOSTAS

Dando prosseguimento ao Convite, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) procedeu à verificação da autenticidade dos envelopes contendo as propostas comerciais. Após a conferência,

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Taboara, 509 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho - RO
Fone: (69) 2181-5900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia

os envelopes foram devidamente abertos e rubricados pelo Presidente da Comissão, pelos demais membros e pelos representantes das empresas presentes à sessão. Em seguida, a CPL suspendeu temporariamente os trabalhos para análise técnica das propostas apresentadas. Concluída a análise, constatou-se que todas as propostas atendem aos requisitos estabelecidos no edital, sendo, portanto, classificadas para as etapas subsequentes do certame.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL

5.1 - Conforme Mapa de Classificação Inicial – Anexo I

5.2 – FASE DE LANCES

A CPLP após classificação das empresas lançou os preços ofertados das empresas no MAPA DE CLASSIFICAÇÃO, conforme **Anexo I**, e projetado no quadro de modo a dar ampla divulgação e conhecimento das cotações aos licitantes, para que seus autores participem dos lances verbais. Por estar de acordo com os requisitos do edital. Em seguida, passou-se à fase competitiva através de lances, conforme MAPA DE LANCES, em **Anexo II**, onde a Comissão, após lance e negociação com o licitante, decidiu pela arrematante com o **MENOR PREÇO**, conforme quadro abaixo:

Arrematante: I4 Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA		
Item	Discriminação (Em Síntese)	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para serviço de elaboração de projetos técnicos de vigilância eletrônica com sistema de alarme.	R\$ 83.500,00

Ato contínuo, a CPLP procedeu à verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

6 – DA HABILITAÇÃO

Dando seguimento ao Convite, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) procedeu à abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, após a etapa de lances. O referido envelope foi devidamente conferido e rubricado pelo Presidente da Comissão, pelos demais membros e pelos representantes presentes à sessão. Após análise da documentação apresentada, a CPL constatou que a empresa atende a todas as exigências previstas no edital, sendo, portanto, declarada habilitada para a contratação, conforme segue:

Vencedora: I4 Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA				
Item	Qtd.	Und.	Discriminação	Valor Total

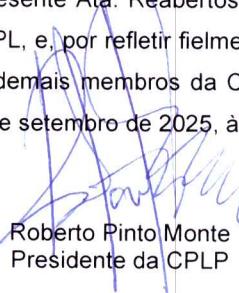
01	01	Serviço	Contratação de empresa especializada para serviço de elaboração de projetos técnicos de vigilância eletrônica com sistema de alarme, memorial descritivo, planta baixa de segurança com layout dos equipamentos e planilha orçamentária para cada uma das unidades do SENAC Rondônia, conforme relacionadas: Administração Regional-AR; Supervisão de Patrimônio; Escola Esplanada; Senac Ariquemes; Senac Jaru; Senac Ji-Paraná; Senac Cacoal; Senac Pimenta Bueno e Senac Vilhena.	R\$ 83.500,00
(Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais)				

O valor do item está compatível com a estimativa fornecida pelo órgão requisitante. Foi oportunizada aos representantes presentes a possibilidade de manifestar interesse na interposição de recurso, sendo esclarecido que a ausência de manifestação implicaria na decadência do direito de recorrer. Não havendo manifestação, os representantes permaneceram em silêncio. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) divulgará a Ata referente ao presente processo no sítio eletrônico do SENAC/RO. Conforme disposto no artigo 30 da Resolução SENAC nº 1.270/2024, será aberto o prazo para interposição de recurso contra a decisão da Comissão. Encerrada a fase recursal, o processo será encaminhado à Direção Superior para fins de adjudicação e homologação. Após a homologação, será formalizado o contrato com a empresa vencedora.

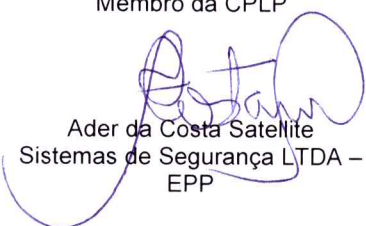
7 – DO ENCERRAMENTO

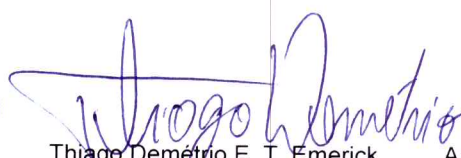
Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) suspendeu a sessão por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, a Ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Presidente da CPL, e, por refletir fielmente os acontecimentos da sessão, foi aprovada e assinada por mim, pelos demais membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes. Porto Velho, 19 de setembro de 2025, às 10h42.

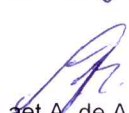

Lucilena Freitas da S. Costa
Membro da CPLP


Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP


Maycon Sales Bampi
Membro da CPLP


Ader da Costa Satellite
Sistemas de Segurança LTDA –
EPP


Thiago Demétrio E. T. Emerick
I4 Serviços de Engenharia e
Arquitetura LTDA


Antônio Laet A. de A. Junior
Extra Serviços LTDA - ME

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Paraná - CEP 76.801-348 - Porto Velho - RO
Fone: (69) 2181-6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia

Anexo I – Mapa de Classificação Inicial

CONVITE Nº 002/2025/CV

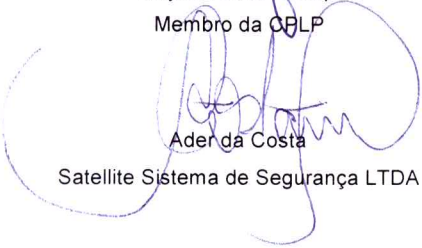
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Elaboração de Projetos Técnicos de Vigilância Eletrônica com Sistema de Alarme

ITEM 01 - Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos de Vigilância Eletrônica com Sistema de Alarme.

Nº	Empresa	CNPJ	Proposta (R\$)	Status
1	Satellite Sistema de Segurança LTDA	04.743.089/0001-37	R\$ 90.000,00	CLASSIFICADA
2	Extra Serviços LTDA	04.171.657/0001-72	R\$ 86.900,00	CLASSIFICADA
3	I 4 Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA	28.264.461/0001-90	R\$ 85.500,00	CLASSIFICADA
4	L. h. s. Lima ME	31.985.957/0001-68	R\$ 91.080,00	CLASSIFICADA

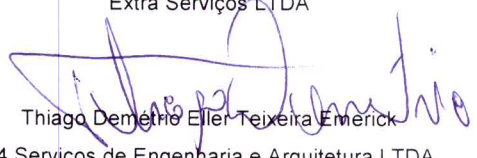

Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP


Maycon Sales Bampi
Membro da CPLP

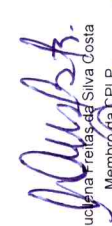
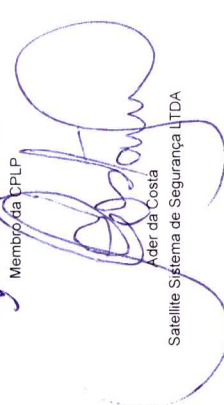
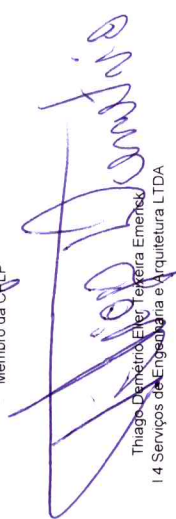

Ader da Costa
Satellite Sistema de Segurança LTDA


Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP


Antonio Laet Aires de Almeida Junior
Extra Serviços LTDA


Thiago Demétrio Eller Teixeira Emerick
I 4 Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de Projetos Técnicos de Vigilância Eletrônica com Sistema de Alarme

Licitante		ITEM 01 - Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos de Vigilância Eletrônica com Sistema de Alarme.									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Satellite Sistema de Segurança LTDA	Declinou									
2	Extra Serviços LTDA	R\$ 90.000,00									
3	I 4 Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA	R\$ 86.900,00									
4	L. h. s. Lima ME	R\$ 85.500,00	R\$ 84.500,00	Arrematante							
		R\$ 91.080,00	Sem Lance								
	 Roberto Pinto Monte Presidente da CPLP		 Luciana Freitas da Silva Costa Membro da CPLP					 Maycon Sales Bampi Membro da CPLP			
	 Antonio Lagy Aires de Almeida Junior Extra Serviços LTDA		 Ader da Costa Satellite Sistema de Segurança LTDA					 Thiago Demétrio Eler Fereira Emerick I 4 Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA			